



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1060/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 010746/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1296/2011 de 15 de abril de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DAS GRAÇAS BONFIM DE ALMEIDA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII, a partir de **19 de março de 2010**, referente ao interstício de 19.03.2008 a 19.03.2010, para declarar que é a partir de **19 de setembro de 2009**, referente ao interstício de **19.03.2008 a 19.09.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal no exercício da Vice-Reitoria